



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 081/2013

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG, para o período de 30/10/2013 a 30/10/2014”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo nº 51 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8883/94 e 9648/98, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, e § 1º, da Lei 8.666/93, que trata da composição de comissão permanente de licitação;

CONSIDERANDO que o número de servidores do legislativo é incompatível com a exigência contida no § 4º, do art. 51, do mesmo diploma;

CONSIDERANDO que o e. TCEMG já se pronunciou sobre o tema na edição de setembro de 2009, página 42, item 63, asseverando ser possível, em circunstâncias excepcionais, a participação de vereador na composição da comissão permanente de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o período de 30/10/2013 a 30/10/2014, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras - MG, os servidores: José Marcos Bustamante Miguel, Luciana Lopes Cirino e o vereador Flávio José da Silva, cabendo a Presidência a este.

Art. 2º - Compete à Comissão preparar, receber, examinar e julgar os Processos de Licitação autorizados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na legislação vigente.

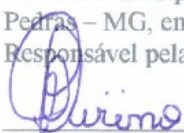
Art. 3º - Ao Presidente da Comissão é assegurada competência para solicitar elemento técnico e/ou especializado para auxiliar acerca do objeto da licitação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2013.


Aécio Silva Raymundo
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Municipal de Conceição das
Pedras – MG, em 30/10/2013.
Responsável pela publicação:


Luciana Lopes Cirino
A. Administrativo